



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sexta-feira, 20 de Março de 2020 Ano:??ano.2020?? - Edição N.: 5979

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

RETIFICAÇÃO PORTARIA CTGM 008/2020

Publicada no Diário Oficial de 19/03/2020

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 61 da Lei 11.065, de 01 de agosto de 2017, retifica a Portaria CTGM/008/2020, no art. 1º, parágrafo 2º.

Onde se lê: O público externo, em casos de demanda urgente, deverá acionar a Controladoria-Geral do Município por intermédio do TAG – Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública, disponível em: <https://ouvidoriageral.pbh.gov.br/taggd/MenuTag.html>.

Leia-se: <https://prefeitura.pbh.gov.br/contato> e acessar opção ouvidoria.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município